Política de Investimentos 2026

(83) 3375-4075

ipsmplservidores@gmail.com
ipsmpl@pedralavrada.pb.gov.br

Rua Estudante Eliomar Cordeiro
de Souza, 99 - Centro

Sumário

1. Introdução 3
2. Objetivos 3
2.2. Estrutura Organizacional para Tomada de Decisões de Investimento 4
3. Cenário Macroeconômico Geral 6
4. Economia Nacional 6
5. Projeção do BACEN 7
6. Modelo de Gestão 7
7. Objetivos de Alocação dos Recursos 8
8. Aderência da Política 8
9. Metodologia de Seleção de Investimentos 9
10. Limitações 10
11. Restrições 10
12. Gerenciamento de Risco 10
13. Alocação Estratégica dos Recursos 11
13.1. Segmentos de Aplicação 11
13.2. Projeção para os próximos 5 anos 14
13.3. Carregamento de Posição e Desinvestimento – Formação De Preços 16
13.4 Meta de Rentabilidade 17
13.5 Enquadramento 17
13.6 Vedações 17
13.7 Política de Transparência 17
13.8 Critérios para Credenciamento 17
14. Disposições Gerais 18

(83) 3375-4075
ipsmplservidores@gmail.com
ipsmpl@pedralavrada.pb.gov.br
Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 - Centro

1. Introdução

Este documento tem como escopo a apresentação da Política de Investimentos da unidade gestora do RPPS do município de Pedra Lavrada-PB, relativa ao exercício de 2026.

O Instituto De Previdência Dos Servidores Municipais De Pedra Lavrada - IPSMPL reafirma sua formalidade legal que fundamenta todo o processo de tomada de decisão em relação aos investimentos do instituto. Este documento serve como uma ferramenta de garantia de conservadorismo e busca a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre seus ativos e passivos.

Para atender às exigências do passivo atuarial, algumas medidas de gestão de risco são fundamentais na elaboração desta Política. O principal princípio a ser adotado para a condução dos investimentos refere-se à análise do fluxo atuarial da entidade, considerando o fluxo de suas obrigações. Isso inclui a avaliação do valor dos ativos disponíveis para investimentos, com a devida proteção contra a inflação ao longo do tempo, além das reservas matemáticas (passivo) projetadas pelos cálculos atuariais.

2. Objetivos

A Política de Investimentos (POI) tem como objetivo atender aos propósitos do Regime de Previdência dos Servidores Públicos (RPPS) no que diz respeito à gestão da alocação de seus ativos de investimento, mantendo um perfil de transparência e solidez junto aos órgãos reguladores, além de garantir o cumprimento dos compromissos assumidos pelo plano. Para isso, o presente documento foi estruturado com base nas mudanças ocorridas no sistema de previdência dos Regimes Próprios e no atual cenário econômico.

Este instrumento proporciona à Diretoria e aos demais órgãos envolvidos na gestão dos recursos uma melhor definição das diretrizes básicas e dos limites de risco a que a carteira de investimentos estará exposta. A adequação da carteira aos ditames legais e a estratégia de alocação de recursos serão aspectos fundamentais a serem mensurados nesta política de investimentos durante o período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Com o intuito de alcançar a taxa de rentabilidade real exigida para a carteira de investimentos do RPPS, a estratégia de investimento prioriza a diversificação entre os diferentes níveis de classes de ativos, como renda fixa, renda variável e imóveis. Isso inclui a análise de liquidez, benchmarks, rentabilidade realizada e projetada, volatilidade, e a conformidade desses ativos com as regulamentações dos órgãos reguladores, como ANBIMA, CVM e Tesouro Nacional. O foco é otimizar o triângulo entre crédito, liquidez e retorno do montante total aplicado.

É importante ressaltar que a política de investimentos adota como premissa uma abordagem conservadora, ajustando-se aos atuais níveis de risco do RPPS, tanto no curto e médio prazo, quanto, principalmente, no longo prazo, visando o equilíbrio financeiro-atuarial.

2.2. Estrutura Organizacional para Tomada de Decisões de Investimento

A estrutura organizacional do Regime de Previdência dos Servidores Públicos (RPPS) inclui os seguintes órgãos responsáveis pela tomada de decisões de investimento:

Conselho Municipal de Previdência – CMP

- Macro Alocação de Ativos: Deliberar sobre a macro alocação de ativos, fundamentando-se no modelo de alocação adotado.
- Limites Operacionais e Risco: Aprovar os limites operacionais e os intervalos de risco a serem considerados na gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios.
- Gestão de Recursos: Estabelecer o percentual máximo, em relação ao total da carteira, a ser atribuído aos administradores/gestores de recursos dos planos.
- Carteira Própria: Determinar o percentual máximo dos ativos dos planos a ser gerido como carteira própria.
- Conformidade Legal: Aprovar os planos de conformidade com as legislações vigentes.
- Seleção de Gestores: Definir os critérios para a seleção e avaliação dos gestores de recursos dos planos, incluindo o limite máximo de remuneração.
- Parâmetros de Alocação: Aprovar ou definir os parâmetros a serem utilizados no macro alocação de ativos.
- Gestores Externos: Deliberar sobre o número de administradores/gestores externos de renda fixa e/ou variável.
- Limites de Crédito: Propor um modelo para a atribuição de limites de crédito bancário.
- Enquadramento de Ativos: Garantir que os ativos dos planos estejam em conformidade com a legislação vigente e propor planos de enquadramento, quando necessário.
- Características dos Ativos: Determinar as características gerais dos ativos elegíveis para a integração e manutenção nas carteiras.

- Contratação de Gestores: Aprovar os procedimentos para a contratação ou troca de administradores/gestores de renda fixa e/ou variável.

- Avaliação de Desempenho: Avaliar mensalmente o desempenho dos fundos nos quais o RPPS é cotista, comparando com resultados de mercados com perfil semelhante.

- Critérios de Seleção: Aprovar os critérios para a seleção de gestores.

Comitê de Investimentos – COI

- Análise de Cenários: Analisar mensalmente ou trimestralmente o cenário macroeconômico e político, incluindo avaliações de especialistas sobre os principais mercados, e seus possíveis reflexos no patrimônio dos planos de benefícios administrados pelo RPPS.

- Estratégias de Investimento: Propor, com base nas análises de cenários, estratégias de investimento para períodos determinados.

- Reavaliação de Estratégias: Reavaliar mensalmente as estratégias de investimento em resposta a eventos conjunturais relevantes que possam influenciar os mercados financeiros e de capitais.

- Resultados da Carteira: Analisar mensalmente os resultados da carteira de investimentos do RPPS.

- Subsídios para a Política de Investimentos: Fornecer subsídios para a elaboração ou revisão da política de investimentos do RPPS.

- Execução da Política: Acompanhar a execução da política de investimentos do RPPS.

O Comitê de Investimentos pautará suas decisões de acordo com a legislação pertinente aos Regimes Próprios de Previdência Social, as Resoluções do Conselho Monetário Nacional sobre o tema, e a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência.

3. Cenário Macroeconômico Geral

O FMI através do WORLD ECONOMIC OUTLOOK de out/2025, destaca, em síntese, as regras da economia mundial atravessam um período de mudança. Os detalhes das políticas recentemente adotadas estão sendo esclarecidos pouco a pouco, e as perspectivas de crescimento estão sendo ajustadas em consequência disso.

Depois que os Estados Unidos introduziram tarifas mais altas em fevereiro, os acordos e reavaliações posteriores moderaram algumas das posições mais extremas. Mas persistem graves dúvidas sobre a estabilidade e a trajetória da economia mundial. Ao mesmo tempo, algumas economias avançadas começaram a reduzir substancialmente a ajuda internacional ao desenvolvimento e a impor novas restrições à imigração.

Várias das principais economias adotaram uma orientação fiscal mais expansiva, o que gera preocupação sobre a sustentabilidade das finanças públicas e possíveis efeitos de contágio transfronteiriços.

As economias, as instituições e os mercados do mundo vêm se adaptando a um cenário caracterzado pelo aumento do protecionismo e por uma maior fragmentação, com perspectivas sombrias de crescimento no médio prazo, que exigem uma recalibração das políticas macroeconômicas.

Quando começaram a ocorrer as mudanças nas políticas comerciais e a escalada da incerteza, as estimativas na edição de abril de 2025 das Perspectivas da Economia Mundial (relatório WEO) a projeção de crescimento mundial para 2025 foi revisada para baixo em 0,5 ponto percentual, para 2,8%.

4. Economia Nacional

O Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro deverá crescer cerca de **1,78% em 2026**, mantendo o ritmo moderado após a expansão de **2,9% em 2024** e a projeção de **2,3% em 2025**. O relatório indica que a economia segue sustentada pela demanda interna, mas enfrenta desafios externos e estruturais, como a desaceleração global e pressões sobre o comércio internacional.

As previsões do mercado apontam para uma trajetória de crescimento mais equilibrada, com destaque para alguns fatores que continuam influenciando a atividade econômica:

- **Exportações líquidas:** A balança comercial tende a se estabilizar, com importações e exportações crescendo em ritmo semelhante, após os desequilíbrios observados em 2023 e 2024.
- **Massa salarial:** O mercado de trabalho segue aquecido, com ganhos reais impulsionados por reajustes salariais e programas sociais, sustentando o consumo das famílias.
- **Produção agropecuária:** Após o recorde de 2023 e a desaceleração em 2024–2025, espera-se retomada moderada em 2026, condicionada às condições climáticas.
- **Gastos públicos:** Estados e municípios mantêm expansão de despesas, mas em ritmo mais controlado, acompanhando a evolução da arrecadação tributária.
- **Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF):** A recuperação iniciada em 2024 deve se consolidar em 2026, com investimentos em infraestrutura e indústria.

Com esse cenário, a inflação projetada para 2026 é de **4,20%**, em linha com a convergência para a meta. A taxa Selic deve permanecer em patamar elevado, mas com possibilidade de cortes graduais caso a inflação siga em queda. A diferença entre os juros internos e externos continua favorecendo a estabilidade do câmbio e reduzindo pressões inflacionárias.

5. Projeção do BACEN

O **Boletim Focus do Banco Central** indica que, em 2026, a economia brasileira deverá manter um ritmo moderado de crescimento, com inflação controlada e câmbio relativamente estável. As projeções dos analistas apontam para um cenário de continuidade das tendências observadas em 2024 e 2025, mas com maior atenção ao equilíbrio fiscal e às condições externas.

A expectativa para o **IPCA em 2026** permanece em **4,20%**, sinalizando convergência gradual para a meta de inflação. O **dólar** deve se manter próximo de **R$ 5,40**, refletindo a diferença de juros entre Brasil e Estados Unidos e a estabilidade da balança comercial. O **PIB**, por sua vez, deve crescer em torno de **2,1%**, após a expansão de **2,9% em 2024** e **2,3% em 2025**.

Outros indicadores também reforçam esse quadro:

- **IGP-M:** Mantém trajetória estável, acompanhando a desaceleração dos preços ao produtor e dos custos de energia.
- **Taxa Selic:** Fechando o ano em **15% em 2025**, com expectativa de cortes graduais em 2026, chegando a **12,25%**, caso a inflação siga em queda.
- **Dívida líquida do setor público:** Estimada em **69% do PIB em 2026**, refletindo aumento gradual da necessidade de financiamento.
- **Balança comercial:** Deve permanecer sólida, com superávit próximo de **US$ 70–76 bilhões**, sustentado por exportações de commodities e recuperação parcial da indústria.

Esse conjunto de projeções sugere que o Brasil em 2026 enfrentará crescimento moderado, inflação em trajetória de convergência e desafios fiscais crescentes, mas com fundamentos externos relativamente favoráveis.

Mediana - Agregado	2025							2026						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	4,70	4,55	4,46	▼ (1)	151	4,46	80	4,27	4,20	4,20	= (3)	149	4,19	80
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,17	2,16	2,16	= (3)	123	2,15	49	1,80	1,78	1,78	= (3)	120	1,78	49
Câmbio (R$/US$)	5,45	5,41	5,40	▼ (1)	126	5,40	60	5,50	5,50	5,50	= (5)	123	5,50	59
Selic (% a.a)	15,00	15,00	15,00	= (21)	144	15,00	77	12,25	12,25	12,25	= (8)	143	12,13	76
IGP-M (variação %)	0,87	-0,22	-0,32	▼ (10)	76	-0,39	36	4,20	4,08	4,02	▼ (1)	74	4,02	36
IPCA Administrados (variação %)	4,97	4,97	5,06	▲ (3)	102	5,11	43	3,96	3,86	3,86	= (1)	100	3,95	42
Conta corrente (US$ bilhões)	-69,50	-72,10	-72,15	▼ (6)	38	-72,23	12	-66,00	-65,25	-65,13	▲ (1)	38	-65,13	12
Balança comercial (US$ bilhões)	61,15	62,00	62,10	▲ (2)	39	65,00	14	65,22	65,95	66,00	▲ (1)	39	67,40	14
Investimento direto no país (US$ bilhões)	70,00	70,00	70,25	▲ (1)	36	75,00	11	70,00	70,00	70,00	= (34)	36	70,00	11
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	65,77	65,80	65,83	▲ (1)	55	65,83	19	70,08	70,10	70,10	= (1)	54	69,80	19
Resultado primário (% do PIB)	-0,50	-0,50	-0,50	= (6)	64	-0,50	23	-0,60	-0,60	-0,60	= (13)	63	-0,60	23
Resultado nominal (% do PIB)	-8,50	-8,50	-8,50	= (10)	54	-8,46	17	-8,40	-8,65	-8,68	▼ (4)	53	-8,65	17

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** resp

Fonte: Banco Central do Brasil.

6. Modelo de Gestão

O IPSMPL, conforme estipulado pela Resolução 4.963/21, ficará responsável pela gestão de suas aplicações de recursos de forma autônoma. O instituto pode também contratar uma empresa de consultoria, seguindo os critérios da Resolução nº 4.604, de 19 de outubro de 2017, e da Portaria MPS nº 519, com as devidas alterações. Essa consultoria auxiliará na orientação sobre o portfólio de investimentos, na avaliação e na emissão de notas técnicas relacionadas aos investimentos e riscos principais enfrentados.

Na formulação de sua estratégia de investimento, o IPSMPL levará em conta fatores como a preservação do capital, a adequação dos níveis de risco ao seu perfil, a taxa de retorno esperada, os limites legais e operacionais, e a liquidez dos ativos. O planejamento não se concentrará apenas em objetivos de curto e médio prazos, mas dará prioridade ao longo prazo.

7. Objetivos de Alocação dos Recursos

Nosso objetivo é garantir o equilíbrio de longo prazo entre o ativo e passivo do IPSMPL, respeitando a meta de:

- **Meta de rentabilidade:** IPCA + 5,26%.

A adoção dessa meta considera:

1. Necessidade de preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do regime, garantindo capacidade de pagamento das aposentadorias e pensões no longo prazo.

2. Expectativas de inflação do mercado para o próximo exercício, cuja mediana aponta para IPCA em torno de 4,20% com o retorno real requerido e acrescido a ela para convergência atuarial e de acordo com a última recomendação de 5,26% acima da inflação.

3. Perfil do RPPS, classificado como de pequeno porte, com necessidade de políticas prudenciais de investimento que privilegiem segurança, solvência e previsibilidade de caixa.

4. Estrutura do mercado financeiro brasileiro, especialmente a disponibilidade de títulos públicos federais indexados ao IPCA (Tesouro IPCA+/NTN-B), que permitem perseguir a meta real com risco controlado e alinhamento entre fluxo de rendimentos e obrigações futuras do passivo atuarial.

Dessa forma, a meta de rentabilidade se apresenta tecnicamente adequada, realista e sustentável, evitando a assunção de riscos excessivos e contribuindo para o atingimento dos objetivos fundamentais de proteção, liquidez e solvência do fundo previdenciário.

8. Aderência da Política

De acordo com as diretrizes e limites definidos pela Resolução CMN 4963/2021 e Portaria MPS 1467, esta Política de Investimentos, apresenta a proposição para o Segmento de Renda Fixa de um limite máximo de alocação de 100% dos recursos investidos, como segue:

> *"§ 1º As operações que envolvam os ativos previstos na alínea "a" do inciso I do caput deverão ser realizadas por meio de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários, nas suas respectivas áreas de competência, admitindo-se, ainda, aquisições em ofertas públicas do*

Tesouro Nacional por intermédio das instituições regularmente habilitadas, desde que possam ser devidamente comprovadas. ”

Na aquisição dos Títulos Públicos Federais contabilizados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, o RPPS/MS deverá cumprir cumulativamente as exigências da Portaria/MTP nº 1.467/2022, sendo elas:

a) Seja observada a sua compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS;

b) Sejam classificados separadamente dos ativos para negociação, ou seja, daqueles adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição;

c) Seja comprovada a intenção e capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento;

d) Sejam atendidas as normas de atuária e de contabilidade aplicáveis aos RPPS, inclusive no que se refere à obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos títulos adquiridos, ao impacto nos resultados e aos requisitos e procedimentos, na hipótese de alteração da forma de precificação dos títulos de emissão do Tesouro Nacional.

9. Metodologia de Seleção de Investimentos

Desde novembro de 2013, as instituições financeiras que desejam receber aplicações de recursos do IPSMPL devem se credenciar junto à Unidade Gestora, seguindo as diretrizes do "Regulamento para Credenciamento de Instituições Financeiras, Sociedades Corretoras e Distribuidoras, Gestoras e Administradoras de Títulos e Valores Mobiliários e seus produtos", disponível no site oficial do município.

A seleção de investimentos é realizada com base em critérios de segurança, solvência, liquidez, adequação ao perfil do passivo atuarial e práticas de diligência, considerando o contexto do portfólio global do IPSMPL.

Os retornos projetados para os ativos são determinados a partir de um modelo que analisa o cenário macroeconômico (tanto nacional quanto internacional), prevendo seus efeitos sobre a curva de juros futura para a Renda Fixa e os principais fatores que influenciam os setores econômicos e empresas na Renda Variável.

As informações necessárias para a construção dos cenários e modelos mencionados serão obtidas a partir de fontes públicas e consultorias especializadas.

A seleção dos fundos de investimentos em renda fixa aberta e das instituições intermediárias que receberão os recursos do IPSMPL será priorizada com base na classificação de risco, optando-se preferencialmente por aquelas consideradas de baixo risco de crédito.

10. Limitações

Serão observados os limites de concentração dos investimentos da seguinte forma:

- O limite e o segmento de aplicação permitida pela respectiva Política de Investimento obedecerão ao que consta nas subseções I, II, III, IV e V, da Seção II, da Resolução do Conselho Monetário Nacional n° 4.963 de 2021.

- O limite geral desta Política de Investimento obedecerá ao que consta na subseção I, da Seção III, da Resolução do Conselho Monetário Nacional n° 4.963, de 25 de novembro de 2021.

11. Restrições

- A vedação desta Política de Investimento obedecerá ao que determina na subseção VI, da Seção IV, da Resolução do Conselho Monetário Nacional n° 4.963, de 25 de novembro de 2021.

12. Gerenciamento de Risco

Nos investimentos indiretos via fundos de investimentos deverão ser levados em conta os seguintes riscos envolvidos nas operações:

- **Risco de Mercado** – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro, corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.

- **Risco de Crédito** - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;

- **Risco de Liquidez** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

- **Risco de Descasamento (MATCHING)** - para que os retornos esperados se concretizem é necessário o acompanhamento do desempenho das aplicações selecionadas pelos Gestores do instituto. Para tanto, a empresa de consultoria fará a medição dos resultados, utilizando as informações atuariais para o casamento entre o passivo e o ativo, priorizando a liquidez, risco e retorno dos investimentos do IPSMPL **observado no método de Asset Liabillity Management - ALM.**

13. Alocação Estratégica dos Recursos

13.1. Segmentos de Aplicação

Esta Política de Investimentos é determinada em concordância com a Resolução do CMN n° 4.963, de 25 de novembro de 2021, prevê os seguintes segmentos de atuação:

- Segmento de Renda Fixa;
- Segmento de Renda Variável;
- Investimentos no exterior;
- Investimentos estruturados;
- Fundos imobiliários;

Conforme cenário econômico previsto recomenda-se a seguinte composição de carteira para o exercício 2025 respeitado os limites da CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021, os fundos de investimentos devem obedecer a seguinte composição de títulos, conforme os cenários desenhados:

Politica de Investimentos					
Unidade Gestora				Exercicio:	GESPREV_2026
Segmento	Tipo de Ativo	Limite Resolução CMN 4963/2021	Estratégia de Alocacao		
			Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo %	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	100,00%	0,00%	10,00%	100,00%
	FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	**100,00%**	**0,00%**	**60,00%**	**100,00%**
	FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - Art. 7º, I, "c"	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI Renda Fixa - Art. 7º, III, "a"	**60,00%**	**0,00%**	**18,00%**	**60,00%**
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"	60,00%	0,00%	0,00%	60,00%
	Ativos Bancários - Art. 7º, IV	20,00%	0,00%	0,00%	20,00%
	FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - Art. 7º, V, "a"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, V, "b"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI "Debentures"- Art. 7º, V, "c"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal	**100,00%**	**0,00%**	**88,00%**	**460,00%**
Renda Variável	FI Ações - Art. 8º, I	30,00%	0,00%	0,00%	30,00%
	FI de Índices Ações - Art. 8º, II	30,00%	0,00%	2,00%	30,00%
	Subtotal	**30,00%**	**0,00%**	**2,00%**	**60,00%**
Investimentos no Exterior	FI Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	FI Investimento no Exterior - Art. 9º, II	10,00%	0,00%	5,00%	10,00%
	FI Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	10,00%	0,00%	5,00%	10,00%
	Subtotal	**10,00%**	**0,00%**	**10,00%**	**30,00%**
Investimentos Estruturados	FI Multimercado - aberto - Art. 10, I	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Participações - Art. 10, II	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI "Ações - Mercado de Acesso"- Art. 10, III	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Subtotal	**15,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
Fundos Imobiliários	FI Imobiliário - Art. 11	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal	**5,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**5,00%**
Empréstimos Consignados	Empréstimos Consignados – Art. 12	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Subtotal	**5,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
Total Geral		**165,00%**	**0,00%**	**100,00%**	**555,00%**

As aplicações em produtos de renda variável estão limitadas a 10% (dez por cento) do total dos recursos do regime próprio de previdência social. O montante total aplicado em um único fundo de investimento não pode ultrapassar 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido desse fundo, conforme o artigo 19 da Resolução 4.963, de novembro de 2021. Entretanto, para determinados produtos, como FIDC sêniores fechados, FI de Renda Fixa de Crédito Privado abertos, FIP fechados, Fundos Imobiliários (FII) e Fundos Multimercado abertos e desalavancados, esse limite é restrito a 5% do patrimônio líquido, de acordo com a mesma resolução. Além disso, o limite de 20% aplica-se a investimentos em um mesmo fundo de investimento, para garantir a diversificação e minimizar os riscos associados a grandes concentrações de recursos.

Os imóveis vinculados poderão ser utilizados para adquirir cotas de fundos de investimento imobiliário, desde que essas cotas sejam negociadas em uma bolsa de valores.

Para esclarecer ainda mais, o Limite Máximo estabelece o valor máximo para cada faixa de alocação proposta, enquanto o Limite Mínimo indica o valor mínimo aceitável. O Alvo de alocação sugere uma distribuição ideal para a carteira de investimentos. A carteira não precisa estar exatamente alinhada com os valores do Alvo de Alocação para que não haja desenquadramento.

Esse formato proporciona flexibilidade na gestão do RPPS, permitindo adaptações às variações do mercado. Isso é crucial para tomar decisões informadas quando o cenário se desvia da alocação planejada, evitando impactos significativos na carteira.

13.2 Projeção para os próximos 5 anos

Os quadros abaixo demonstram os limites mínimos e máximos por tipo de ativo, tomando como base o resultado previsto do fluxo de caixa atuarial e as projeções de possíveis déficits ou superávit.

Politica de Investimentos					
Unidade Gestora	PEDRA LAVRADA - PB			Exercicio:	GESPREV_2026 MAIS 5
Segmento	Tipo de Ativo	Limite Resolução CMN 4963/2021	Estratégia de Alocacao		
			Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo %	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	100,00%	0,00%	10,00%	100,00%
	FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	**100,00%**	**0,00%**	50,00%	**100,00%**
	FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - Art. 7º, I, "c"	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI Renda Fixa - Art. 7º, III, "a"	**60,00%**	**0,00%**	20,00%	**60,00%**
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"	60,00%	0,00%	0,00%	60,00%
	Ativos Bancários - Art. 7º, IV	20,00%	0,00%	0,00%	40,00%
	FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - Art. 7º, V, "a"	5,00%	0,00%	0,00%	40,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, V, "b"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI "Debentures"- Art. 7º, V, "c"	5,00%	0,00%	0,00%	15,00%
	Subtotal	**100,00%**	**0,00%**	**80,00%**	**520,00%**
Renda Variável	FI Ações - Art. 8º, I	30,00%	0,00%	3,00%	30,00%
	FI de Índices Ações - Art. 8º, II	30,00%	0,00%	3,00%	20,00%
	Subtotal	**30,00%**	**0,00%**	**6,00%**	**50,00%**
Investimentos no Exterior	FI Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	FI Investimento no Exterior - Art. 9º, II	10,00%	0,00%	7,00%	10,00%
	FI Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	10,00%	0,00%	7,00%	10,00%
	Subtotal	**10,00%**	**0,00%**	**14,00%**	**30,00%**
Investimentos Estruturados	FI Multimercado - aberto - Art. 10, I	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	FI em Participações - Art. 10, II	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI "Ações - Mercado de Acesso"- Art. 10, III	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal	**15,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**20,00%**
Fundos Imobiliários	FI Imobiliário - Art. 11	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal	**5,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**5,00%**
Empréstimos Consignados	Empréstimos Consignados – Art. 12	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Subtotal	**5,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
Total Geral		**165,00%**	**0,00%**	**100,00%**	**625,00%**

13.3 Carregamento de Posição e Desinvestimento – Formação De Preços

FI 100% Títulos do Tesouro Nacional

Considerando o cenário econômico atual e uma projeção para os próximos cinco anos, é indicado um perfil conservador para a carteira de investimentos, a fim de proteger contra a inflação. A alocação em títulos do governo, que apresentam risco mínimo e garantem rentabilidade real, é recomendada para compor a carteira. Conforme houver necessidade de liquidez para o RPPS, os desinvestimentos serão realizados de acordo com a política.

ETF - 100% Títulos Públicos

Os ETFs de títulos públicos representam uma alternativa de proteção, oferecendo ao gestor a oportunidade de explorar novas aberturas de fundos voltados ao longo prazo. Esta opção auxilia na segurança e na rentabilidade real da carteira, consolidando a proteção contra oscilações econômicas.

FI Renda Fixa "Referenciado", FI Renda Fixa – Geral e ETF - Outros Indicadores de Renda Fixa

Os investimentos em fundos de renda fixa buscam diversificar a carteira sem perder o perfil conservador. A decisão de desinvestimento será analisada em cenários que comprometam a rentabilidade estimada, contribuindo para a preservação da meta atuarial.

ETF - Índice de Ações (c/ no mínimo 50)

A inclusão de ETFs de renda variável visa compensar a queda na rentabilidade real dos investimentos de renda fixa e acompanhar o desempenho dos índices de Small Caps. Essa posição pode equilibrar a rentabilidade da carteira a curto prazo, diversificando-a de forma estratégica.

FI - Multimercado – Aberto – desalavancado

A aplicação em fundos multimercado oferece uma alternativa adicional de diversificação, porém essa opção será considerada apenas em um cenário econômico otimista, com possível redução da posição em renda fixa. Fundos multimercado são adequados em momentos de crescimento econômico sólido, com menor concentração de risco, permitindo suavizar a rentabilidade da carteira.

FI Imobiliários

Fundos Imobiliários, negociados em bolsa, proporcionam aos cotistas rentabilidades através de aluguéis proporcionais ao número de cotas. Com um histórico de desempenho sólido, esses fundos garantem um rendimento estável (yield) de aluguéis, suavizando a rentabilidade da carteira em momentos de baixa na renda fixa. O gestor deve avaliar cuidadosamente a longo prazo quais fundos melhores se adequam ao perfil desejado.

13.4 Meta de Rentabilidade

Para garantir a proteção de suas aplicações e o alcance da Taxa de Meta Atuarial (TMA), a política de investimento adota uma projeção de rentabilidade real para os próximos anos. Esse cálculo baseia-se em dados do Banco Central (BACEN), que fornecem uma visão sobre inflação e a taxa básica de juros (Taxa SELIC) em termos nominais, permitindo uma estimativa da rentabilidade real da carteira ao longo do tempo.

13.5 Enquadramento

Os limites de enquadramento seguirão o estabelecido na Resolução nº 4.963 de 2021. Conforme o artigo 27, configura-se como desenquadramento passivo qualquer excesso de limites resultante de variações nos valores dos ativos, sejam de valorização ou desvalorização, ou qualquer desenquadramento que ocorra sem ação direta.

13.6 Vedações

O instituto deverá seguir as restrições previstas na Resolução CMN nº 4.963/2021.

13.7 Política de Transparência

A Política de Investimentos deverá ser disponibilizada aos interessados no prazo de até 30 dias após sua aprovação, respeitando os critérios definidos pelo Ministério da Previdência Social.

13.8 Critérios para Credenciamento

Em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de julho de 2022, o RPPS, representado pelo Comitê de Investimentos, deverá assegurar, antes de qualquer operação, que as instituições financeiras que receberão as aplicações estejam devidamente credenciadas.

14. Disposições Gerais

A responsabilidade pela elaboração e revisão da Política de Investimentos cabe à Diretoria Executiva, que, após a elaboração, deve submeter o documento à aprovação do Conselho Municipal de Previdência, em conformidade com o artigo 5º da Resolução nº 4.963/2021.

A Política de Investimentos foi desenvolvida considerando as previsões macro e microeconômicas e poderá, mediante justificativa, ser revisada durante sua vigência para se ajustar a mudanças no mercado ou em decorrência de novas legislações.

As informações da Política Anual de Investimentos e suas revisões deverão ser disponibilizadas aos segurados e pensionistas do IPSMPL no prazo de 30 (trinta) dias após aprovação, tanto no site da Unidade Gestora quanto em formato físico, na sede da Unidade Gestora.

O gestor dos recursos do instituto deve ser uma pessoa física vinculada ao Ente Federativo e à Unidade Gestora do regime, ocupando um cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração. Esse gestor precisa ser formalmente designado para a função por ato da autoridade competente e aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma com reconhecida capacidade técnica no mercado de capitais brasileiro.

A Política de Investimentos do IPSMPL foi aprovada por meio de resolução do Conselho Municipal de Previdência, que confere respaldo formal ao documento.

Pedra Lavrada/PB, 25 de novembro de 2025.

(Representando o Ente Federativo)

(Presidente do Colegiado Deliberativo)

(Representando da Unidade Gestora do RPPS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20251125052143**
Título	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	25/11/2025 17:22
Data/hora autorização	25/11/2025 17:22
Data de circulação	26/11/2025
Diário Oficial	Edição nº 02296, data 26/11/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Sim — signatário: JOSE ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA:43694144404

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 26/11/2025 — Edição 02296. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251125052143&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 08:08

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251125052143**, intitulada **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 25/11/2025 17:22 | **Autorização:** 25/11/2025 17:22 | **Circulação:** 26/11/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02296, 26/11/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada (IPSMPL) aprova sua Política de Investimentos para o exercício de 2026, com vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026, estabelecendo as diretrizes para a gestão dos ativos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), visando garantir o equilíbrio financeiro-atuarial de longo prazo entre ativos e passivos. A política define a meta de rentabilidade de IPCA acrescido de 5,26% ao ano, adota modelo de gestão autônoma com possibilidade de contratação de consultoria, e estabelece a estrutura organizacional para tomada de decisões, incluindo o Conselho Municipal de Previdência e o Comitê de Investimentos, com base na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MPS nº 1.467.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251125052143&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 08:08